



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 575/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder ao **Ministério Público do Estado do Pará – Procuradoria Geral de Justiça**, a servidora sra. **VÂNIA COSTA BRAS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 02 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência desta portaria.

Art. 3º. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a este órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º. – Após a lotação do servidor junto ao **Ministério Público do Estado do Pará**, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do órgão **CESSIONÁRIO**.

Art. 5º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 6º. – Este Ato será com ônus para o órgão **CESSIONÁRIO**.

Art. 7º. – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2022.


Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal